

#### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS MESTRADO ACADÊMICO

Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP: 67130-660, Ananindeua/PA

www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br



SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, da Universidade Federal do Pará, torna público o Edital n°01/2023 para o preenchimento de **15 (quinze)** vagas, no seu curso de mestrado acadêmico, todas para ingresso no 1º semestre de 2026. Os candidatos devem estar cientes do Regimento do PPGCEM sobre questões específicas do funcionamento do curso (Resolução n° 5341, de 19 de janeiro de 2021, disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://drive.google.com/file/d/120oR3nH tmYuKlKPMKWiKy5OnmkNvV0O/view.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **1.1** O PPGCEM está vinculado ao *Campus* Universitário de Ananindeua e ao *Campus* Universitário de Abaetetuba.
- 1.2 O curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais possui uma área de concentração denominada de "Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais" e duas linhas de pesquisa. São elas: Linha 1: Tecnologia de Materiais e Linha 2: Materiais Nanoestruturados.
- 1.3 O curso de mestrado destina-se, prioritariamente, à formação de recursos humanos para atuação na área de Ciência e Engenharia de Materiais, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que a produção intelectual do aluno no curso tenha estreita relação com a área de concentração supracitada.
- **1.4** O corpo docente do PPGCEM é composto por 12 (doze) professores permanentes e 3 (três) colaboradores. O **Quadro 1** apresenta o corpo docente do programa.

Quadro 1: Corpo docente de permanentes e colaboradores por linha de pesquisa.

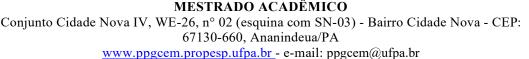
#### CORPO DOCENTE

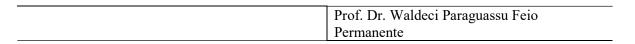
Linha 1: Tecnologia de Materiais	Linha 2: Materiais Nanoestruturados				
Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva	Prof. Dra. Alessandra Nascimento Braga				
Permanente	Permanente				
Prof. Dr. Bruno Apolo Miranda Figueira	Prof. Dr. Carlos Alberto Brito da Silva Júnior				
Permanente	Permanente				
Prof. Dr. Laércio Gouvêa Gomes	Prof. Dr. Francisco Ferreira de Sousa				
Colaborador	Permanente				
Profa Dra. Marcele Fonseca Passos	Prof. Dr. Gabriel Adolfo Cabrera Pasca				
Permanente	Permanente				
Prof. Dr. Marcos Vinícius da Silva Paula	Prof. Dr. Marcos Allan Leite dos Reis				
Permanente	Permanente				
Profa. Dra. Verônica Scarpini Candido	Prof. Dr. Newton Martins Barbosa Neto				
Permanente	Permanente				
Prof. Dr. Sérgio Neves Monteiro	Prof. Dra. Rosa Elvira Correa Pabón				
Permanente	Permanente				



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS MESTRADO ACADÊMICO





1.5 Informações detalhadas sobre o PPGCEM podem ser consultadas nos http://www.ppgcem.propesp.ufpa.br e https://www.propesp.ufpa.br

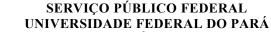
## DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas efetivas, para o curso de mestrado, vinculadas aos docentes do programa, distribuídas conforme o Quadro 2:

**Quadro 2:** Distribuição de vagas por docente.

Linha 1: Tecnologia de Materiais	Total de Vagas: 08				
Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva	02				
http://lattes.cnpq.br/7389345867032737					
Prof. Bruno Apolo Miranda Figueira	02				
http://lattes.cnpq.br/6852513231905237					
Prof. Dr. Marcos Vinicius da Silva Paula	02				
http://lattes.cnpq.br/7538211324097974					
Profa. Dra. Verônica Scarpini Candido	01				
http://lattes.cnpq.br/8274665115727809					
Prof. Dr. Sérgio Neves Monteiro	01				
http://lattes.cnpq.br/2962183322412029					
Linha 2: Materiais Nanoestruturados	Total de Vagas: 07				
	Total de Vagas: 07				
Linha 2: Materiais Nanoestruturados	Ü				
Linha 2: Materiais Nanoestruturados  Profa. Dra. Alessandra nascimento Braga	Ü				
Linha 2: Materiais Nanoestruturados  Profa. Dra. Alessandra nascimento Braga <a href="http://lattes.cnpq.br/7611599930837576">http://lattes.cnpq.br/7611599930837576</a>	01				
Linha 2: Materiais Nanoestruturados  Profa. Dra. Alessandra nascimento Braga <a href="http://lattes.cnpq.br/7611599930837576">http://lattes.cnpq.br/7611599930837576</a> Prof. Dr. Carlos Alberto Brito da Silva Júnior	01				
Linha 2: Materiais Nanoestruturados  Profa. Dra. Alessandra nascimento Braga <a href="http://lattes.cnpq.br/7611599930837576">http://lattes.cnpq.br/7611599930837576</a> Prof. Dr. Carlos Alberto Brito da Silva Júnior <a href="http://lattes.cnpq.br/5067093267673117">http://lattes.cnpq.br/5067093267673117</a>	01				
Linha 2: Materiais Nanoestruturados  Profa. Dra. Alessandra nascimento Braga <a href="http://lattes.cnpq.br/7611599930837576">http://lattes.cnpq.br/7611599930837576</a> Prof. Dr. Carlos Alberto Brito da Silva Júnior <a href="http://lattes.cnpq.br/5067093267673117">http://lattes.cnpq.br/5067093267673117</a> Prof. Dr. Francisco Ferreira de Sousa	01				
Profa. Dra. Alessandra nascimento Braga http://lattes.cnpq.br/7611599930837576  Prof. Dr. Carlos Alberto Brito da Silva Júnior http://lattes.cnpq.br/5067093267673117  Prof. Dr. Francisco Ferreira de Sousa http://lattes.cnpq.br/1275187715540959	01 01 01				
Linha 2: Materiais Nanoestruturados  Profa. Dra. Alessandra nascimento Braga <a href="http://lattes.cnpq.br/7611599930837576">http://lattes.cnpq.br/7611599930837576</a> Prof. Dr. Carlos Alberto Brito da Silva Júnior <a href="http://lattes.cnpq.br/5067093267673117">http://lattes.cnpq.br/5067093267673117</a> Prof. Dr. Francisco Ferreira de Sousa <a href="http://lattes.cnpq.br/1275187715540959">http://lattes.cnpq.br/1275187715540959</a> Prof. Dr. Gabriel Adolfo Cabrera Pasca	01 01 01				

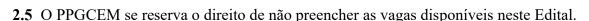
- 2.2 No caso de vagas não preenchidas para algum orientador, estas vagas poderão ser preenchidas por candidatos que se inscreveram para outro docente da mesma linha, observando a ordem de classificação geral da linha de pesquisa.
- 2.3 A seleção da opção de orientação deve ser feita pelo candidato de acordo com a linha de pesquisa pretendida, e com as áreas de atuação dos docentes, disponíveis nos seus respectivos currículos Lattes, cujo link está indicado no Quadro 2 do item 2.1.
- 2.4 A orientação deverá ser firmada via Termo de Compromisso de Orientação (Anexo III), o qual deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com os documentos elencados no item 4.1.



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

#### **MESTRADO ACADÊMICO** Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP:

67130-660, Ananindeua/PA www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br



**2.6** As atividades acadêmicas do curso poderão ser realizadas tanto nas dependências do Campus Ananindeua quanto do campus de Abaetetuba ou ainda no campus de Belém.

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Serão realizadas exclusivamente via *online* pelo candidato, no sítio da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), a partir de 06/12/2025 até 06/01/2026.
- **3.2** O candidato deverá anexar a documentação elencada no **item 4.1** e suas **alíneas** no ato da inscrição via SIGAA em **um único arquivo no formato PDF** (*Portable Document Format*).
- 3.3 Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 3.1
- **3.4** As informações e a documentação apresentada, no ato da inscrição, são de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, e não poderão ser alteradas ou complementadas, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.
- 3.5 O PPGCEM não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.
- **3.6** Na falta de quaisquer documentos descritos no item 4.1, a inscrição do candidato não será homologada.

## 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **4.1** Para efetivação da inscrição, os seguintes documentos devem ser enviados em **arquivo único** e em formato PDF na seguinte ordem:
- 4.1.1 Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
- **4.1.2 Documentos Pessoais**: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título de Eleitor, com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos de sexo masculino);
- **4.1.3** Comprovante de residência: luz, telefone, água apenas a folha de informação do endereço. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar ao documento do proprietário, comprovante de que o candidato reside no local informado no formulário de inscrição (boletos bancários, declaração do proprietário etc.);
- **4.1.4** Passaporte e visto de permanência no Brasil ou RNM: somente para candidatos estrangeiros;
- 4.1.5 Diploma de Graduação ou atestado de conclusão ou declaração de provável concluinte;

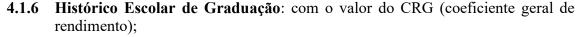


#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS MESTRADO ACADÊMICO

Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, nº 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP: 67130-660, Ananindeua/PA

www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br



- **4.1.7** Comprovante de vínculo empregatício ou similar, caso o candidato tenha atividade remunerada
- **4.1.8** *Curriculum Lattes*: com o *link* do Currículo da Plataforma *Lattes* CNPq;
- **4.1.9 Cópias dos certificados:** cópia dos documentos comprobatórios em sequência, como **na Tabela 01 e/ou** descritos no Currículo da Plataforma *Lattes*;
- **4.1.10 Pré-projeto de Dissertação** (ANEXO II): O pré-projeto a ser apresentado deverá ser elaborado conforme os critérios a seguir: a. estar adequado a uma das linhas de pesquisa; b. conter no máximo 05 (cinco páginas) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavraschave, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia; c. estar formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.

#### 4.1.11 Termo de Compromisso de Orientação (ANEXO III);

- **4.2** No caso de Curso de Graduação, cursado no exterior, o Diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.
- **4.3** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

## 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1** As datas de realização do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Período de divulgação	07/11/2025 a 05/12/2025
Período de Inscrição	05/12/2025 a 05/01/2026
Divulgação das inscrições homologadas	12/01/2026
Período de Análise curricular e pré-projeto	13/01/2026 a 16/01/2026
Divulgação do resultado da Análise curricular e	20/01/2026
pré-projeto	
Aplicação da prova escrita	23/01/2026
	<b>Início:</b> 8:00 h
	<b>Término:</b> 12:00 h
Divulgação do resultado da prova escrita	27/01/2026
Divulgação do resultado FINAL	30/01/2026
Matrícula	02/02/2026 a 06/02/2026

- **5.2** Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.ppgcem.propesp.ufpa.br.
- 5.3 Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos de acordo com o



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS MESTRADO ACADÊMICO

AIS DEPOS COLON CIENCIN VIEW

Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP: 67130-660, Ananindeua/PA

www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br

Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO IV), deverão ser encaminhados por via eletrônica (e-mail) para ppgcem@ufpa.br até **48 (quarenta e oito)** horas após cada divulgação: das inscrições homologadas; resultado da análise curricular/pré-projeto; e, resultado da prova escrita.

**5.4** Após a divulgação do resultado FINAL, a coordenação do PPGCEM orientará por e-mail os candidatos aprovados sobre os procedimentos para a matrícula, grade curricular e data da Aula Inaugural.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1** Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição for homologada.
- **6.2** A Comissão de seleção/Banca Examinadora, designada pelo colegiado do programa, é composta por docentes permanente do PPGCEM. Essa comissão será responsável por todo o processo seletivo, desde a divulgação do edital até a publicação do resultado final.
- **6.3** A configuração da Comissão do Processo Seletivo/Banca Examinadora fica assim constituída por:
  - 1. Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva Membro Titular (Presidente);
  - 2. Prof. Dr. Bruno Apolo Miranda Figueira Membro Titular;
  - 3. Prof. Dr. Gabriel Adolfo Cabrera Pasca Membro Titular;
  - 4. Prof. Dr. Carlos Alberto Brito da Silva Júnior Membro Suplente.
- **6.4** As etapas do Processo de Seleção ao curso de mestrado serão constituídas da seguinte forma:
- 1<sup>a</sup> Etapa Inscrições;
- 2ª Etapa Homologação das Inscrições (Eliminatória e de Habilitação);
- 3ª Etapa Análise curricular e pré-projeto (Eliminatória);
- 4<sup>a</sup> Etapa Prova escrita (Classificatória);
- 5<sup>a</sup> Etapa Resultado Final (Classificatória);
- 6<sup>a</sup> Etapa Matrícula.
- **6.5** O candidato que não entregar a documentação completa, de acordo com o item 3.6, será eliminado do processo seletivo.
- **6.6** Candidatos que inscreverem pré-projetos similares ou que contenham plágio, parcialmente ou totalmente, serão eliminados do processo seletivo.
- **6.7** As análises, curricular e de pré-projeto do candidato, serão realizadas seguindo os critérios da **Tabela 01** de pontuação.



# CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

MESTRADO ACADÊMICO MESTRADO ACADEMICO Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP:

67130-660, Ananindeua/PA www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br



<b>Tabe</b>	la 01: Critérios de Pontuação		
	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PESO	NOTA
	Quanto ao Pré-Projeto de Dissertação		
A	Mérito, originalidade e relevância do projeto à linha de	1,5	0 a 10
	pesquisa e área de concentração do programa;		
В	Adequação da metodologia e do cronograma para o	1,5	0 a 10
	alcance dos objetivos propostos;		
	Potencial do projeto para a produção científica e	0,5	0 a 10
C	inovação:		
	a) produção acadêmica: artigos, resumos, banners,		
	relatórios, etc		
	b) geração de Propriedade Intelectual;		
D	Viabilidade do Projeto em função do cronograma	1,0	0 a 10
E	Potencial do projeto para atender demandas de segmentos	0,5	0 a 10
	da sociedade.		
	Quanto ao Currículo Lattes		
1	Titulação acadêmica:	1,5	0 a 10
	a) Curso de pós-graduação "lato sensu" concluído em		
	áreas afins ao programa (5 pontos);		
	b) Curso de pós-graduação "lato sensu" concluído em		
	outras áreas (3,0 pontos);		
	c) Outros cursos (2,5 pontos/20h).		
G	Produção científica:	1,5	0 a 10
	a) Artigo de pesquisa publicado em revista indexada		
	(ISSN) e/ou JCR ou Pedido de patente - (10 pontos),		
	b) Autor de trabalho completo publicado em anais de		
	congresso, simpósio ou seminário internacional (2,5		
	pontos)		
	c) Autor de trabalho completo publicado em anais de		
	congresso, simpósio ou seminário nacional - (2,0 pontos).		
	d) Autor de resumo expandido publicado em anais de		
	congresso, simpósio ou seminário internacional (1,5		
	ponto).		
	e) Autor de resumo expandido publicado em anais de		
	congresso, simpósio ou seminário nacional (1,0 ponto).		
	f) Relatório técnico, Relatório final ou certificado PIBIC		
	ou similar (1,0 ponto/ano).	1.0	
G	Atividade profissional:	1,0	0 a 10
	a) Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço		
	como autônomo (5 pontos);		
	b) Atividade docente em nível superior (5 pontos);		
	c) Atividade docente em médio ou fundamental (3		
	pontos);		
	d) Prestação de serviços tecno-científicos (2,5 pontos);		
	e) Assessoria de natureza técnica (1 pontos);		



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS MESTRADO ACADÊMICO

MESTRADO ACADEMICO Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP: 67130-660, Ananindeua/PA

www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br

Н	Participação em projeto de natureza técnica ou científica:	0,5	0 a 10
	a) Participação em projetos de pesquisa (7 pontos/ano);		
	b) Participação em projetos de extensão (5 pontos/ano);		
	c) Estabelecimento de parcerias com empresas ou com		
	instituições de natureza tecnológica (3 pontos).		
I	Bolsista ou Voluntário em Projeto	0,5	0 a 10
	a) De pesquisa (5 pontos/ano)		
	b) De extensão (5 pontos/ano)		
	c) De monitoria (5 pontos/ano)		

**6.8** A equação 1 a seguir apresenta o modelo de média ponderada adotado para obtenção da nota de classificação do candidato na  $3^a$  Etapa do Processo de Seleção, onde N é a nota e  $p_N$  é o peso de cada critério, respectivamente.

$$N_{3^{a}Etapa} = \frac{\sum N. p_{N}}{\sum p_{N}}$$
 (1)

- **6.9** Adicionalmente ao observado nos itens 6.5 e 6.6, estarão eliminados e excluídos do Processo de Seleção os candidatos que obtiverem nota **menor que 5,0 (cinco)** na 3ª Etapa.
- **6.10** A prova escrita será aplicada na 4ª Etapa do Processo de Seleção para os classificados na etapa anterior. A prova será objetiva e/ou dissertativa, com auxílio de máquina calculadora, sem consulta, sobre Ciência dos Materiais em nível de graduação, abordando os temas do presente edital (item 6.15). A elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimento serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo. Cada candidato receberá uma nota de **0,0** (**zero**) até **10** (**dez**).
- **6.11** A prova será a priori em língua portuguesa; o candidato estrangeiro poderá optar pelo idioma espanhol ou inglês para prestar a Prova de Conhecimento em Ciência dos Materiais devendo, para isso, no ato da inscrição, manifestar-se pela opção.
- **6.12** A prova ocorrerá no Campus de Ananindeua Travessa WE 26, número 02. Coqueiro, Ananindeua PA (Funcionamento dentro do colégio Intelectual).
- 6.13 Os candidatos brasileiros deverão apresentar documento oficial com foto para a realização da prova. Se estrangeiro: RNE Registro Nacional de Estrangeiro ou protocolo ou passaporte ou documento de identidade oficial do país de origem com foto. As provas deverão ser identificadas unicamente pelo número de inscrição, não podendo ser utilizados nomes, iniciais, tampouco números de documentos oficiais, como registro geral ou CPF.
- **6.14** A bibliografia indicada para a realização da prova segue abaixo:
  - a) W.D. Callister Jr., D.G. Rethwisch Ciência e engenharia de materiais: Uma introdução, 10<sup>a</sup>. Edição, LTC, 2020.
  - b) D.R. Askeland, P.P. Phulé, Ciência e Engenharia dos materiais. 3ª Edição, Cengage learning,2015.



## CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

MESTRADO ACADÊMICO Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP:

67130-660, Ananindeua/PA www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br



#### **6.15** Os temas abordados serão:

- a) Estrutura Atômica e Ligação Interatômica,
- b) Estrutura e propriedades dos materiais,
- c) Imperfeições nos Sólidos,
- d) Nanomateriais e Nanocompósitos.
- **6.16** A ausência do candidato na prova escrita implicará na sua desistência em concorrer a bolsa de estudos de mestrado, durante o período de 24 meses de vigência de sua matrícula no Programa.
- **6.17** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos no Resultado Final, de acordo com a média simples alcançada a partir da seguinte equação 2:

$$NF = \frac{\left(N_{3^2Etapa} + N_{4^2Etapa}\right)}{2} \tag{2}$$

NF = Nota Final

 $N_{3^a Etapa}$  = Nota resultante da análise curricular e do pré-projeto

 $N_{4^a Etapa}$  = Nota resultante da prova escrita

**6.18** Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite total de **15 (quinze)** vagas estabelecidas neste edital e distribuídas para cada professor, em cada linha de pesquisa conforme mostra o Quadro 2.

#### 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Para a hipótese de igualdade de nota final os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:
  - a) Maior Pontuação na Prova escrita.
  - b) Maior pontuação total no pré-projeto de pesquisa.
  - c) Maior pontuação na análise do currículo.

#### 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- **8.1** Os resultados serão divulgados no site <a href="http://www.ppgcem.propesp.ufpa.br">http://www.ppgcem.propesp.ufpa.br</a> de acordo com o calendário definido neste edital.
- **8.2** Quanto aos recursos, serão aceitos recursos até 48 h da divulgação dos resultados, de acordo com o item 5.3.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

MESTRADO ACADÊMICO Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP:

> 67130-660, Ananindeua/PA www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br



- **8.3** O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail ppgcem@ufpa.br formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO IV).
- 8.4 O recurso deverá ser individual e estar digitado com as seguintes informações essenciais: identificação da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.
- 8.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- **8.6** Será admitido um único recurso por candidato, para cada fase específica.
- 8.7 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.
- 8.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 8.9 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, no site do PPGCEM.
- 8.10 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.
- 8.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.
- **8.12** A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 A divulgação do Resultado FINAL contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados relacionados em ordem classificatória.
- 9.2 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.
- 9.3 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato não classificado subsequente, na mesma linha de pesquisa do candidato desistente. Desta forma, o candidato é responsável pelo acompanhamento da divulgação das desistências no período de matrícula.
- 9.4 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã e tarde nos campi de Ananindeua, Abaetetuba e Belém.

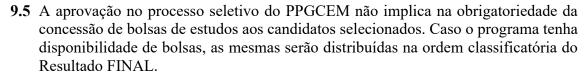


#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS MESTRADO ACADÊMICO

Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP: 67130-660, Ananindeua/PA

www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br



- **9.6** Após o início do curso, conforme resolução interna do PPGCEM, o discente deverá apresentar o comprovante de proficiência em inglês à coordenação do programa.
- **9.7** Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

Ananindeua, 29 de outubro de 2025

Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMBUS UNIVERSITÁ BIO DE ANANINDI

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS MESTRADO ACADÊMICO

Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP: 67130-660, Ananindeua/PA

www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL №01/2025

1. AREA DE CONCENTRAÇ	AU: Caracterizaça	o, Desenvoivim	ento e Aplicação de Materiais				
LINHA DE PESQUISA:		Linha 01:	Linha 01: Tecnologia dos Materiais				
		Linha 02:	Linha 02: Materiais Nanoestruturados				
2. IDENTIFICAÇÃO		I					
Nome completo:							
Nacionalidade:			RG:				
Naturalidade:			Órgão expedidor:				
Data de nascimento:	CPF:		Data de emissão:				
Endereço Residencial:			,				
Bairro:	CEP:		Cidade:				
Tel.:	Celular:		E-mail:				
Apenas para estrangeiros:							
Visto permanente:		Período devige	ência				
( )Não ( )Sim		de: / /	a / /				
3. FORMAÇÃO ACADÊMIC	A- GRADUAÇÃO						
Instituição:		Título obtido:					
Sigla:		Início:	Início:				
Curso:		Término:	Término:				
4. PRÉ-PROJETO DEPESQU	JISA						
Título do trabalho proposto:							
Orientador:							
5. VÍNCULOEMPREGATÍC	10						
Sim ( )		Instituição/	Empresa:				
Não ( )							
6 CONCORRÊNCIA A BOL	SAS	1					
Sim ( )		As bolsas institucionais para alunos classificados, dependem de cotas disponibilizadas ao Programa pela CAPES e pelo					
Não ( )		CNPq ou outras fundações de pesquisa. As bolsas serão					
Nao ( )		atribuídas aos candidatos aprovados conforme classificação					
		do Resultado final e que cumpram as normas das agências de fomento à pesquisa (candidatos sem vínculo empregatício).					
7 DECLARAÇÃO DE CONC	CORDÂNCIA DO C						
			ama de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia				
			de Materiais, bem como conheço e concordo,				
para todos os efeitos e consequen ao curso.	cias de direito, com	as normas estab	pelecidas no edital para a seleção de candidatos				
Local e data:		Assinatura	Assinatura do candidato:				
			7.55.Tideard do culturado.				



## CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

MESTRADO ACADÊMICO Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP: 67130-660, Ananindeua/PA

www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br



Desenvolver no máximo 5 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, seguindo o roteiro abaixo indicado:

- 1. Título do Projeto
- 2. Área de Concentração / Linha de Pesquisa
- 3. Resumo e palavras-chave
- **4. Justificativa** (Formulação clara, explicitando os motivos para a escolha do problema a ser investigado destacando experiência e conhecimento acumulado)
- **5. Objetivos** (Descrever sucintamente os objetivos gerais e específicos do projeto)
- **6. Revisão Bibliográfica** (Descrever sucintamente o que existe na literatura relacionado ao tema de tese)
- **7. Metodologia** (descrever como será realizada a pesquisa, especificando suas etapas e os procedimentos que serão adotados em cada uma delas)
- **8. Resultados esperados** (Descrever sucintamente os resultados esperados com a pesquisa)
- 9. Bibliografia
- 10. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no PPGCEM no período do curso (Máximo: 24 meses).

#### Observação:

- O pré-projeto de dissertação deverá conter numeração nas páginas, indicando em todas elas o total de páginas (ex: 1/5; 2/5; 3/5,etc.)



### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS MESTRADO ACADÊMICO

Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP: 67130-660, Ananindeua/PA



# ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – EDITAL Nº01/2025

Declaro	),	para	os	devidos	fins	que	se	fizere	n	necessários,	que	eu,
				_, inscrito	no C	PF sot	o nº	·			, Matrí	cula
SIAPE nº _				, Servid	or(a)	da Un	ivers	sidade	Fed	deral do Pará	. – UF	PA,
ocupante do	car	go de	DO	CENTE P	ERMA	NEN	ΓE d	o Prog	ran	na de Pós-gra	duação	em
Ciência e En	gen	haria	de N	Materiais –	PPG	CEM,	comp	promet	o-n	ne em orienta	r o pro	ojeto
de dissertação	o in	scrito	sob	o título:								
											,	do
candidato(a):							,	de acc	rdo	o com o estab	elecido	em
Edital de Sele	eção	o do F	PGC	CEM.								
Firmad	a a	prese	nte d	eclaração,	sujeite	o-me à	ıs san	ıções ca	abí	veis à espécie		
		Lo	cal _			I	Oata _	/	/′.	2025.		
			_									

Assinatura digital (gov.br)



## CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS MESTRADO ACADÊMICO

MESTRADO ACADEMICO Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, n° 02 (esquina com SN-03) - Bairro Cidade Nova - CEP: 67130-660, Ananindeua/PA

www.ppgcem.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgcem@ufpa.br

## ANEXO IV – FORMULÁRIO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL Nº01/2025

Nome:	
dentidade:	CPF:
Endereço:	<u> </u>
E-mail:T	elefone:
Linha de Pesquisa:	<u> </u>
À Comissão de Seleção, Solicito recurs	so do:
( ) edital de seleção.	
( ) resultado da homologação da inscri	ção.
( ) resultado da análise do pré-projeto documentação.	е
( ) resultado final.	
Justificativa:	
,de	ede

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES: utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase o processo seletivo; apresentar argumentação lógica e consistente.